

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 295/2008 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 295/2008

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2006號行政命令第二條第二款（三）項，及經該行政命令核准的《澳門大學章程》第二十八條第一款的規定，經校董會建議，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 2 do artigo 2.º da Ordem Executiva n.º 14/2006 conjugado com o n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela mesma ordem executiva, mediante recomendação do Conselho da Universidade, o Chefe do Executivo manda:

委任趙偉教授為澳門大學校長，由二零零八年十一月十日起，任期五年。

É nomeado o Professor Doutor Zhao Wei como reitor da Universidade de Macau, pelo período de cinco anos, a partir de 10 de Novembro de 2008.

二零零八年十月二十七日

27 de Outubro de 2008.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 296/2008 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 296/2008

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據六月八日第37/91/M號法令第二條修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款的規定，作出本批示：

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, o Chefe do Executivo manda:

陳致平先生擔任新聞局局長的定期委任，自二零零九年一月一日起續期壹年。

É renovada, pelo período de um ano, a comissão de serviço do senhor Chan Chi Ping Victor, no cargo de Director do Gabinete de Comunicação Social, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

二零零八年十月二十七日

27 de Outubro de 2008.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 298/2008 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 298/2008

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第354/2005號行政長官批示第四款及第297/2008號行政長官批示第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 354/2005 e no n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 297/2008, o Chefe do Executivo manda:

一、根據第354/2005號行政長官批示第三款（四）項的規定，續任以下政府部門代表作為澳門舊區重整諮詢委員會成員：

1. É renovada a nomeação como membros do Conselho Consultivo para o Reordenamento dos Bairros Antigos de Macau dos seguintes representantes de serviços públicos, nos termos da alínea 4) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 354/2005:

（一）法務局代表張永春；

1) Cheong Weng Chon, em representação da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça;